

RESULTADO FINAL DO EDITAL PARA PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO - PARQUE DE DIVERSÕES - Nº **003/SMCELT/2026**

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, conforme o Artigo 6º da Lei 14.903, de 27 de Junho de 2024, e LEI Nº 4974/2016, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016 Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura — SMC, seus princípios, objetivos, organização, estrutura, gestão, inter-relações de seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências, faz público o **RESULTADO** do presente chamamento que estabelece normas relativas à realização de instalação e operacionalização de **PARQUE DE DIVERSÕES DURANTE A FESTA DE SANTA RITA 2026 DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ**.

Após período de inscrições houve o registro do seguinte proponente:

PROTOCOLO: **0100001443/2026**

INTERESSADO: **REGINALDO KIS ME**

CNPJ: **10.330.969/001-84**

Que após análise cumpre com todas as exigências estabelecidas no edital e com quem será celebrado o **TERMO DE OCUPAÇÃO CULTURAL** conforme estabelece a Lei 14.903, de 27 de Junho de 2024.

Publique-se,

Santa Rita do Sapucaí - MG, 25 de março de 2026.

JANILTON PRADO

Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo